

CARLOS FERNANDES XAVIER, Presidente à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/52512-1, que trata da Prestação de Contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO PARÁ, em face do Convênio ADEPARÁ nº 016/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 105/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor ALAN DE SOUZA AZEVEDO, Prefeito à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/53846-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, em face do Convênio SETEPS nº 004/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 106/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor ADÃO RIBEIRO SOARES, Prefeito à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/51495-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SESPA nº 077/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 107/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE, Prefeito à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/51456-6, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face do Convênio SESPA nº 131/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 108/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/52338-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio SESPA nº 207/2003 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 109/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51610-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEOF nº 411/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 110/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51358-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SESPA nº 036/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 111/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/53998-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, referente ao Convênio SESPA nº 175/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 112/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeita à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/50866-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, referente ao Convênio SESPA nº 54/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 113/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor DENIMAR RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/53318-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, referente ao Convênio SETRAN nº 08/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 114/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor MARCOS VENÍCIOS GOMES, Prefeito à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/53240-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 132/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 115/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor MÁRIO DA COSTA LEÃO, Prefeito à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/51185-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, referente ao Convênio SEPOF nº 088/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 116/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, Prefeito à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/51457-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEDUC nº 008/1997 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 117/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeita à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/51814-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, referente ao Convênio SEDUC nº 200/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 118/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeita à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/53319-6, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 011/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 119/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2005/50718-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, referente ao Convênio SETRAN nº 06/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 120/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor MÁRIO ANTÔNIO MATIAS LOBO, Prefeito à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/50877-2, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 534/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 121/2012

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro **IVAN BARBOSA DA CUNHA**, notifico o Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, de que no dia 21.11.2012, a partir das 08h30min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2004/50864-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio SESPA nº 204/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 09 de novembro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário